



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4037/2020

Data 27.07.2020

Súmula. Exonera servidor efetivo municipal por Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e Benefício Previdenciário nº 632251078-2,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por Aposentadoria por Invalidez, o servidor Senhor **Avenir Gonçalves de Azevedo**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula nº 303-4/1, portador da CI/RG nº. 3.641.831-1 SSP PR e do CPF nº. 488.535.429-34, aprovado através do Concurso Público Municipal nº 001/2010 e nomeado através do Decreto nº 737/2011.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Operador de Máquinas.

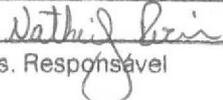
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de julho de 2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de julho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - julho - 2020
Jornal Diário Oficial - Sul
Página 183
Edição 2061


Ass. Responsável